

Autoógrafo n.º 38/74

Projeto de Lei n.º 39/74

Lei n.º 998

Suplementa o Crédito Especial aberto pela Lei Municipal n.º 979 de 06/07/74.

A Câmara Municipal de Palmital, Declara:

Artigo 1.º - Fica suplementada em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) o Crédito Especial aberto pela Lei Municipal n.º 979 de 06 de Julho de 1974: Aquisição de automóveis, caminhões e semelhantes.

Artigo 2.º - A suplementação acima terá como recurso o excurso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, Em 05 de novembro de 1974.

promulgada pelo Executivo em 05-11-74

*PR*

a) Osvaldo Moreira da Silva - presidente  
b) Cherubim de Mattos - 1º Secretário.

*Sydney Ramos*  
SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria